



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 94/2017

Autoria: Andres Claudio de Souza

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, reparo mais rápido possível nos pontos mais críticos do transporte escolar, fazendo um trabalho paliativo. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, pois essas estradas encontram-se intransitáveis, causando transtorno aos motorista e as crianças que precisam ir e vir para escola. Sala das Sessões, 14 de Março de 2017.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2017

Andres Claudio de Souza
Vereador(a) - PDT

